
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1079/2015 de 26 de Maio de 2015

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a realização do VI Fórum de Natação – Açores 2015, a decorrer de 10 a 12 de julho de 2015, numa iniciativa da ANARA, no Teatro Angrense e Piscinas de Angra do Heroísmo - INATEL, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido Fórum contabiliza a sua 6ª edição e conta com a participação de preletores de referência nacional, cujos objetivos estão centrados na utilidade e operacionalidade dos temas abordados no paradigma regional. Assim sendo, este evento surge como uma alternativa de carácter formativo, proporcionando uma oferta específica, como ferramenta de apoio a todos os profissionais permitindo uma aquisição e atualização contínua de capacidades técnico-pedagógicas essenciais na otimização do processo de ensino aprendizagem. Assim determina-se que:

- Para os professores que desempenhem as suas funções profissionais nos grupos de docência 260 – Educação Física e 620 – Educação Física, que comprovem a sua participação no VI Fórum de Natação – Açores 2015, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

20 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.